

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Subprefeitura Penha

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

DOTAÇÃO 61.10.15.452.3022.2.339.33903000.00		NÚMERO DO PROCESSO 6048.2020/0001080-1	Nº DO EMPENHO 30289/2020
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO ADM-SUB	NOME Administração da Subprefeitura		TELEFONE (11) 3397-5100

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	500,00	M	concreto tipo PMSP "100" 20 MPA - RETA (m)	17,9000000	8.950,00
2	150,00	M	Guia de Concreto tipo PMSP "100" 20 MPA - CURVA (m)	18,3000000	2.745,00
3	200,00	M	guia Chapéu de Boca de Lobo	28,3000000	5.660,00
DATA DE EMISSÃO 19/03/2020				R\$	17.355,00

Continua...

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Subprefeitura Penha

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 2

DOTAÇÃO 61.10.15.452.3022.2.339.33903000.00		NÚMERO DO PROCESSO 6048.2020/0001080-1	Nº DO EMPENHO 30289/2020
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO ADM-SUB	NOME Administração da Subprefeitura	TELEFONE (11) 3397-5100	

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço**

Prazo de Entrega: 20 dias contados a partir do dia seguinte ao recebimento da OF

LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL/SERVIÇO Endereço Completo: RUA CANDAPÚI, 350 – VILA MARIETA Nome do Contato: SAID – Carlos Alberto Said Telefone para Contato: 2957-4998 / 3397-5246

ond. de Pagto:30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do material.

Os pedidos de pagamento deverão vir devidamente instruídos com a seguinte documentação:-atestado de recebimento e aprovação do material pela unidade requisitante; > 1ª Via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal-Fatura; > Fatura, no caso de Nota Fiscal; > xerox da Nota de Empenho; > na hipótese de existir Nota de Retificação e/ou Nota Suplementar de Empenho, cópia (s) da (s) mesma (s) deverá (ao) acompanhar os demais documentos.

Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

Penalidades: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº94/SMSUB/COGEL/2019